



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 18 de setembro de 2.024.

Ofício nº. 112/2.024 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis o Projeto de Lei nº 033/2024 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2024, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2024.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 ao 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei conforme a justificativa em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Ao Exmo. Senhor

Nilton Cezar Antonio Celestrino

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



PROJETO DE LEI N.º 033/2024.
DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.763/2023, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2024, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$1.045.500,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020200	Secretaria Municipal de Governo	
Ficha: 022 - 04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior.....	77.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 027 - 04.122.0002.2003.0000	Coordenação Superior.....	15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 035 - 04.122.0002.2009.0000	Coordenação Superior.....	3.500,00
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha: 036 - 08.243.0009.2065.0000	Atendimento Social.....	16.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020300	Secretaria Municipal de Administração	
Ficha: 043 - 04.122.0002.2004.0000	Coordenação Superior.....	25.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
Ficha: 073 - 04.122.0008.2013.0000	Serviços Gerais do Município.....	40.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Local: 020801	Educação Básica		
Ficha: 132 - 12.361.0005.2031.0000	Educação para Todos.....	25.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 133 - 12.361.0005.2031.0000	Educação para Todos.....	13.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
Local: 020802	FUNDEB		
Ficha: 165 - 12.361.0006.2034.0000	Recursos do FUNDEB.....	280.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 168 - 12.365.0006.2035.0000	Recursos do FUNDEB.....	135.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 171 - 12.365.0006.2036.0000	Recursos do FUNDEB.....	139.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 020901	Recursos Próprios		
Ficha: 205 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	158.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 020902	Recursos Federais		
Ficha: 237 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	100.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 272 - 08.244.0009.2054.0000	Atendimento Social.....	3.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Ficha: 350 - 20.605.0014.2044.0000	Fomento a Agricultura.....	16.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL.....		1.045.500,00	

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$415.000,00.

II - EXCESSO DE ARRECAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

R\$ 25.000,00 PNATE

R\$ 25.000,00 TOTAL

III - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020100	Gabinete do Prefeito		
Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000	Coordenação Superior.....	-25.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000	Coordenação Superior.....	-15.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Local: 020500	Secretaria Municipal de Finanças	
Ficha: 053 - 04.122.0003.2010.0000	Gestão Financeira.....	-20.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 065 - 99.999.0003.2012.0000	Gestão Financeira.....	-241.500,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Local: 020801	Educação Básica	
Ficha: 122 - 12.361.0005.2029.0000	Educação para Todos.....	-17.400,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 123 - 12.361.0005.2029.0000	Educação para Todos.....	-5.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 125 - 12.361.0005.2030.0000	Educação para Todos.....	-31.500,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 126 - 12.361.0005.2030.0000	Educação para Todos.....	-10.500,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Local: 020901	Recursos Próprios	
Ficha: 206 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	-50.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 213 - 10.301.0007.2039.0000	Saúde Pública.....	-30.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
Local: 020902	Recursos Federais	
Ficha: 240 - 10.301.0007.2046.0000	Saúde Pública.....	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 263 - 08.244.0009.2052.0000	Atendimento Social.....	-19.600,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 264 - 08.244.0009.2052.0000	Atendimento Social.....	-15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 279 - 08.244.0009.2056.0000	Atendimento Social.....	-15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 280 - 08.244.0009.2056.0000	Atendimento Social.....	-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL.....		-605.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 18 DE SETEMBRO DE 2024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 09 setembro de 2024.

Of. Nº. 0257/2024. – Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

Ao cumprimenta-lo, serve o presente para solicitar suplementação orçamentária da dotação abaixo relacionada.

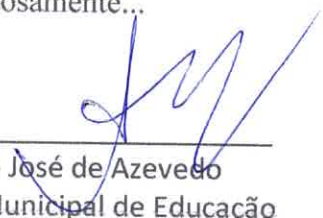
- Ficha 132 Material de Consumo – Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE
R\$ 25.000,00

A presente solicitação de suplementação deverá ser coberta com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...



Antulio José de Azevedo
Secretário Municipal de Educação

recebi em 10/09/24
9.20.

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.